

## **POR INDICAÇÃO DE ÚLTIMA HORA, DA TUTELA, VIMOS ALTERAR O PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA PARA O ANO LETIVO 2020/2021**

A título de esclarecimento informamos que no n.º 1 do Artigo 7.º quando se diz que, “o pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, via Internet na aplicação Portal das Matrículas (portaldasmatriculas.edu.gov.pt)”, o despacho se refere ao Encarregado de Educação. Este deve apresentar o pedido de matrícula preferencialmente, via Internet. Nos casos em que os Encarregados de Educação não possuam meios informáticos e/ou não o consigam autonomamente preencher e submeter o seu processo de matrícula ou renovação de matrícula por esta via, o despacho é claro quanto à forma como este deve ser apresentado, “de modo presencial nos serviços competentes do estabelecimento de educação e de ensino da área da residência do aluno (**1º Ciclo 3 de julho; 2º Ciclo 6 de julho; 3º Ciclo 7 de julho e Ensino Secundário 8 de julho**) independentemente das preferências manifestadas para a frequência, procedendo esses serviços ao registo eletrónico da matrícula na aplicação informática”.

Castelo Branco, 29 de junho de 2020

O Diretor

---

(João Manuel Belém)